



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO nº 106/2025

Exma. Sra.

Vereadora RAISSA CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Minduri

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparada pelo art. 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência da adoção das seguintes providências:

Que sejam realizadas melhorias nas academias ao ar livre do município de Minduri, incluindo manutenção de pintura, limpeza e revitalização das áreas ao redor.

As academias ao ar livre são espaços públicos importantes para a prática de atividades físicas, lazer e convivência da população. A manutenção e revitalização desses espaços são fundamentais para incentivar hábitos saudáveis, promover o bem-estar e valorizar as áreas públicas de Minduri.

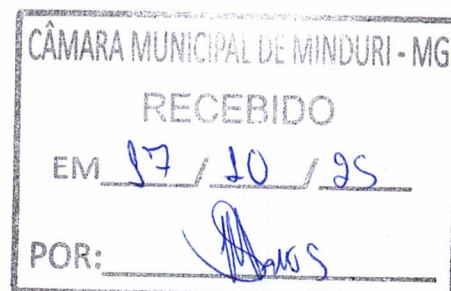
Ressalto que esta solicitação visa apenas garantir a transparência e possibilitar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme previsto na legislação vigente, não configurando qualquer violação à autonomia do Poder Executivo.

Antecipamos nossos agradecimentos e contamos com a atenção e a sensibilidade de Vossa Senhoria, diante da relevância da presente solicitação.

Atenciosamente,

Raquel Ap- da Silva

Raquel Aparecida da Silva
Vereadora



Hesana Allan dos Santos
Assistente Legislativo

LEGISLATURA 2025/2028 CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br